



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria - RS

Publicado em: 09/05/24

José Roberto Torzecki Kotrzewa
José Roberto Torzecki Kotrzewa
Secretário de Administração

PORTARIA N° 081/2024

EM 09 DE MAIO DE 2024

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Ofício n° 049/2024 SMECD a respeito do cumprimento contratual da empresa CASA DAS RETROS.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da Portaria n° 076, de 02 de Maio de 2024 para realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo de 30 dias.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczenksi Zavaski
Teresinha Marczenksi Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzewa
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEW
Secretário Municipal de Administração